



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

DESPACHO

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), no n.º 1 e 2 do seu artigo 54.º, prevê que em cada serviço ou organismo funcione um conselho coordenador da avaliação (CCA), cuja constituição é determinada por despacho do dirigente máximo do serviço.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, determina o seguinte:

1. Nomeio como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Direção Regional de Trabalho, presidido por mim, os seguintes elementos:
 - Dr.ª Lúcia de Oliveira Neves Capontes – Presidente do Serviço Regional de Resolução de Conflitos de Trabalho, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de funções intermédias de 2.º grau;
 - Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - Técnico Superior Direção Regional do Trabalho;
 - Maria Lúcia Menezes Andrade- Técnico Superior Direção Regional do Trabalho;
 - Dr.ª Lúcia Maria Perestrelo Alves Caldeira – Técnico Superior Direção Regional do Trabalho.

Funchal, 23 de janeiro de 2025

O DIRETOR REGIONAL,

Savino Correia